



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

PORTARIA Nº 040/2026 – DE 29 DE JUNHO DE 2026.

O Vereador **CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis-Ms, no uso de suas atribuições legais que a Lei lhe confere:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER (15) quinze dias de férias regulamentares a que tem direito a funcionária **ROSÁRIA TAVARES DE SÁ**, lotado no Cargo de Técnico em Contabilidade, SÍMBOLO ADM 203 – por haver completado mais um ano de serviços prestados durante o período de 08/01/2024 à 09/01/2025. (havia gozado 15 dias conf. Portaria 044/2025)

Artigo 2º - A mesma gozará (15) quinze dias de férias referente ao período de 29/06/2026 à 13/07/2026, voltando às suas funções no dia 14/07/2026.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS,
AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

VER. CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR - Presidente

Publicado no diário Oficial diário oficial da Câmara Municipal de Deodápolis-MS, afixado nos locais de costume para conhecimento público. Deodápolis-Ms, 29 junho de 2026.

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95**PORTARIA Nº 040/2026 – DE 29 DE JUNHO DE 2026.**

O Vereador **CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis-Ms, no uso de suas atribuições legais que a Lei lhe confere:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER (15) quinze dias de férias regulamentares a que tem direito a funcionária **ROSÁRIA TAVARES DE SÁ**, lotado no Cargo de Técnico em Contabilidade, SÍMBOLO ADM 203 – por haver completado mais um ano de serviços prestados durante o período de 08/01/2024 à 09/01/2025. (havia gozado 15 dias conf. Portaria 044/2025)

Artigo 2º - A mesma gozará (15) quinze dias de férias referente ao período de 29/06/2026 à 13/07/2026, voltando às suas funções no dia 14/07/2026.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS,
AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.


VER. CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR - Presidente

Publicado no diário Oficial diário oficial da Câmara Municipal de Deodápolis-MS, afixado nos locais de costume para conhecimento público. Deodápolis-Ms, 29 junho de 2026.

Rua. Jonas Ferreira de Araújo - 738 - C. P. 04 - E-mail: cam@deodapolis.ms.gov.br Deodápolis-MS.